



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

MOÇÃO DE APELO

Nº _/2025

À Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**, para que adote medidas imediatas e eficazes a fim de solucionar as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, garantindo maior confiabilidade e qualidade na prestação do serviço por parte das concessionárias responsáveis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a energia elétrica é serviço público essencial e direito básico da população, indispensável para o funcionamento de residências, comércios, serviços de saúde, escolas, indústrias e demais atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO que a **ENEL é a empresa concessionária responsável pela distribuição de tal serviço público no município**, é possível afirmar que a falha em que ocasiona a falta de energia elétrica causa inúmeros prejuízos materiais e imateriais, afetando a segurança, a saúde, a economia local e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a ANEEL, como órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico brasileiro, **possui competência legal para exigir das concessionárias padrões adequados de continuidade, regularidade, eficiência e segurança na prestação do serviço**;

CONSIDERANDO que a recorrência de falhas e interrupções indica a necessidade de ações corretivas, seja por meio de fiscalizações mais rigorosas, aplicação de penalidades ou exigência de planos de melhoria com prazos definidos;

CONSIDERANDO que a eficiência e a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social e para a garantia da dignidade da pessoa humana;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.crmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



Diante do exposto, manifesto meu **APOIO e APELO** à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para que tome as providências cabíveis e adote medidas eficazes para corrigir e prevenir as falhas no fornecimento de energia elétrica, impondo às concessionárias a responsabilidade pela melhoria imediata da qualidade do serviço prestado.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

12 de agosto de 2025.
Estância Turística de Embu das Artes
Vereadora Professora Sandra Manente



Autenticar documento em <https://nopapercloud.crmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

